



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2016**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016**

**SÉRGIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Concurso Público nº 01/2016, para contratação dos cargos de **ASSISTENTE LEGISLATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E LIMPEZA** e **MOTORISTA LEGISLATIVO**, sob regime Celetista, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislações pertinentes.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis nas datas estabelecidas pela mesma.

É facultado à Câmara Municipal de Salesópolis exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. O prazo de validade para o Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da HOMOLOGAÇÃO, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração.

O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego, deverá apresentar-se perante a Câmara Municipal da Estância Turística de Salesópolis, para efetivar sua admissão, no prazo máximo de 72 horas, quando da Notificação.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada no edital de abertura do Concurso Público, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***Salesópolis, 16 de dezembro de 2016.***

**SÉRGIO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS**